



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Protocolo sob n.º 0093/2019,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar, a pedido, a servidora **Marli Kreuz Wollmann**, matrícula funcional n.º 588-6/4, do Cargo de Agente Político de Secretária de Assistência Social, à contar do final do expediente do dia 14 de fevereiro de 2019.

**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, à contar do dia 15 de fevereiro de 2019.

**Art. 3.º** A servidora relacionado no Art. 1.º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/02/19 FL. 4591  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 14/02/19 FL. 1613  
Visto [assinatura]